



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Relator: Dionizio de Genova Junior - UNIAO

Trata-se de propositura, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, cujo objeto é dispor sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores e dos agentes políticos da Câmara Municipal de Assis.

Constata-se que, a proposta fundamenta-se na Constituição Federal, que prevê, em seu artigo 37, X, que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Neste sentido, a propositura visa conceder a revisão em 5,90% aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Assis para o exercício de 2023.

Destaca-se que o percentual de revisão foi definido tendo por base o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, registrado de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Observa-se, também, que a despesa prevista na execução deste Projeto de Lei encontra conformidade com o plano orçamentário do Poder Legislativo, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Dessa forma, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em análise.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR
Relator

